

Ofício nº 151 (SF)

Brasília, em 03 de fevereiro de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 300, de 2009, de autoria do Senador Demóstenes Torres, constante dos autógrafos em anexo, que “Denomina ‘**Campus** Ceres – Domingos Mendes da Silva’ o **campus** do Instituto Federal Goiano, localizado em Ceres, Estado de Goiás”.

Atenciosamente,

Denomina “**Campus** Ceres – Domingos Mendes da Silva” o **campus** do Instituto Federal Goiano, localizado em Ceres, Estado de Goiás.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º É denominado “**Campus** Ceres – Domingos Mendes da Silva” o **campus** do Instituto Federal Goiano, com sede na cidade de Ceres, Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 03 de fevereiro de 2010.

Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal